ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 219 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 294 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

OF 643

	ATA
ACEITO EM 09/01/2017	9701
APROVADO EM 30/05/2017	9777
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **para que estude a viabilidade do planejamento de um projeto que vise auxiliar pessoas de baixa renda, na regularização dos seus imóveis**, visto que muitas pessoas não conseguem obter a regularização das plantas de engenharia devido a falta de recursos para a contratação de um responsável técnico/engenheiro.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Observa-se que em nosso município várias famílias ao adquirirem um imóvel não conseguem vencer as barreiras burocráticas essenciais para a defesa da própria recém-adquirida. Exemplo disso é o grave problema dos projetos arquitetônicos devidamente assinados pelo responsável técnico. Ainda que beneficiada pela conquista da casa própria, a família de baixa renda apenas possuirá a propriedade de fato, mas, por fatores burocráticos e econômicos, essa família necessitada não poderá proteger todos os direitos da propriedade que possui por direito. O lar é, afinal de contas, o recanto seguro que todos nós almejamos e necessitamos. Sem ele, qualquer pessoa estará vulnerável e sujeita a qualquer sorte. Logo, o poder público deve buscar agir para impedir que mais uma injustiça social atinja, de forma repetida, aqueles que tentam atingir um novo patamar de dignidade humana. Além disso, tal projeto auxiliaria o município em sua arrecadação. Reiterando a indicação 977/2016.

OF. 666/16

VISTO

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2892
02 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/623

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 643/2017, Ind. 219/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César Pereira da Silva, solicitando determinar estudos sobre a viabilidade do planejamento de um projeto que vise auxiliar pessoas de baixa renda, na regularização dos seus imóveis, visto que muitas pessoas não conseguem obter a regularização das plantas de engenharia devido a falta de recursos para a contratação de um responsável técnico/engenheiro, vimos informar que, a Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária está realizando estudo e planejamento para elaborar um programa de assistência técnica a fim de atender estas famílias com base na Lei Federal n° 11.888/2008.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!